

ACTA Nº 25/2006**Data da reunião ordinária: 04-12-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11.30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30-11-2006**Operações Orçamentais:** 789.582,02**Operações não Orçamentais:** 127.180,85

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. FERNANDO RODRIGUES, residente na Rua Miguel Bombarda, n.º 11 – 3º Entroncamento, na qualidade de Administrador do Condomínio do prédio onde habita, sobre as inundações que mais uma vez se verificaram nos dias 24 e 25 de Novembro findo, nas garagens do referido prédio, entregando, ao Exmo. Presidente uma carta datada de 30/11/2006, na qual expõe diversos aspectos sobre esta questão e ao mesmo tempo, referindo que as razões destas anomalias, segundo a opinião de alguns técnicos entendidos na matéria, prendem-se com o facto do sistema de drenagem estar mal dimensionado quanto à cota da linha de queda do escoamento dos esgotos do prédio para as caixas do saneamento geral da via pública, porque se no projecto aprovado houvesse um levantamento de 20 cm no chão das garagens, provavelmente a água já não entrava nas garagens.

- Solicitou, também, que o Sr. Presidente determine que periodicamente os responsáveis pela limpeza das caixas de esgotos situadas por detrás do Centro de Saúde, passassem a vigiar e limpar, quando necessário, as referidas caixas, porque é ali que também reside um dos maiores problemas, uma vez que constantemente estão cheias de lixo.

- Solicitou, também, que o portão principal de acesso às garagens seja reparado, dado que continua danificado, e os danos terem sido causados pelos Serviços municipais.

- Informou, igualmente, que a Administração do condomínio está à espera que o Sr. Engenheiro Fernandes condómino do referido prédio, permita o acesso à sua garagem, para que o Sr. Engenheiro Nuno Valente responsável pelas obras desta Câmara, possa entrar e concluir o estudo que se encontra a fazer àquele prédio.

- Acerca desta matéria, o Exmo. Presidente informou que se trata de um problema técnico e que a Câmara está disponível para intervir no exterior, porque dentro do edifício é um problema do condomínio.

- Em relação ao técnico desta Câmara que está para elaborar o estudo, quando o Sr. Engenheiro Fernandes permitir o acesso à garagem, o condomínio deverá informar a Câmara para o técnico poder concluir o seu trabalho.

- No que respeita à limpeza das sarjetas a Câmara vai tentar tomar em consideração.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra aos Vereadores Srs:

- 1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Referiu-se a uma curva existente nos Foros da Lameira, mais concretamente a última curva em direcção à Estrada N.º 3, na qual têm ocorrido diversos acidentes automóveis, que ao despistarem-se chegam a entrar no quintal das pessoas que ali residem.

- Entende que se deveria sinalizar melhor aquela curva ou até colher um parecer no sentido de se tentar melhorar a situação naquele local.

- O Exmo. Presidente informou que vai tomar em consideração esta questão.

- 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – O Vereador Sr. Henrique Leal, frisou, no seguimento do alerta que fez na penúltima reunião, sobre o cuidado redobrado a ter com os pavimentos, atendendo às chuvadas que se têm verificado, pedia, mais uma vez, que se tivesse em consideração esta situação.

- b) - A seguir, e em relação à questão aqui apresentada pelo munícipe, traz uma proposta para apreciação desta Câmara, que distribuiu por todos os elementos e que leu.

- A SABER:

- «**Proposta**

- Há várias décadas que ruas, habitações e estabelecimentos no nosso concelho são ciclicamente inundadas pelas águas das chuvas.

- Pior do que isso, a promiscuidade entre a rede de esgotos domésticos e a rede de águas pluviais tem originado com frequência a inundação de habitações, garagens e estabelecimentos com águas e imundícies.

- A Câmara Municipal observa há anos esta catástrofe cíclica, respondendo às queixas dos munícipes afectados com a necessidade de realizar investimentos avultados, nomeadamente um tal e já famoso bypass, para os quais não existem os recursos necessários. Mais recentemente, tem sido invocada a adesão à empresa Águas do Centro como panaceia para a resolução dos problemas, como se à Câmara Municipal já não fosse cometida a responsabilidade pela resolução do problema das inundações.

- Parece-nos que é tempo de, uma vez por todas, enfrentar resolutamente estes problemas e nesse sentido proponho:

- 1 – Que no prazo de 30 dias os técnicos municipais apresentem ao executivo uma solução técnica que resolva o grave problema das inundações no Entroncamento.

- 2 – Que o Gabinete de Protecção Civil apresente igualmente, no prazo de 30 dias, um plano de emergência onde constem detalhadamente os locais (residências e comércio) cronicamente afectados pelas inundações, bem como um diagnóstico das suas causas prováveis.

- 3 – Que do plano de emergência referido no nº anterior conste uma estratégia de prevenção e de resposta de aplicação rápida que permita:

- obviar ou minimizar os prejuízos materiais e morais causados pelas inundações

- o contacto directo com os residentes ou proprietários

- o salvamento de haveres

- o fornecimento de alimentação ou alojamento, quando necessário.

- 4 – Que o plano de prevenção e resposta defina uma hierarquia de prioridades na ajuda aos munícipes com habitações inundadas, colocando em primeiro lugar as habitações de pessoas idosas e/ou com dificuldades de mobilidade.»

- Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à proposta, mais uma vez agradecia que os Srs. Vereadores as entregassem até à quarta-feira anterior à reunião, para serem agendadas na Ordem do dia, mas em relação à presente proposta será analisada no final dos trabalhos desta reunião, o que foi aceite.

- Quanto aos pavimentos, de imediato os Serviços começaram a colocar massas frias nos buracos, mas nesta altura, não têm a aderência que têm as massas quentes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTAS

- Foram presentes as actas das reuniões de 20 e 27 de Novembro de 2006, respectivamente, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas por todos os presentes.

A Vereadora Sra. Maria João Grácio, não assinou a acta da reunião de 20 de Novembro de 2006, por não ter estado presente na mesma.

CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

- Na sequência da circular n.º 149/2006 – FD, datada de 25 de Outubro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o registo dos cidadãos da União Europeia, cuja responsabilidade compete às Câmaras Municipais, conforme estabelece o artigo 14º da Lei 37/2006, de 9 de Agosto, foi presente, todo o processo, acompanhado da informação da Secção Central, que a seguir se transcreve:

- “Conforme indicado na comunicação da ANMP, em anexo, a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, estabelece, no seu artigo 14.º responsabilidades às Câmaras Municipais no âmbito do Registo dos Cidadãos da União Europeia, cuja estada em território nacional se prolongue por período superior a três meses.

- Para este efeito, a ANMP assinou um protocolo com o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – que igualmente se anexa, o qual, na sua cláusula 4ª se refere às taxas que o Município irá cobrar pelo serviço prestado.

- Este assunto deverá ser apresentado pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, nos termos da Lei n. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Artigo 64º):

- «6 – Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos:

- Apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53º.», - Enquadra-se o caso presente na alínea a) do n.º 2.

- A Portaria n.º 1637/2006, no seu Artigo 3.º estipula em relação às Taxas:

- «1 – Pela emissão de cada um dos documentos referidos nos artigos 1.º e 2.º da presente portaria é devida uma taxa no valor de 7€.»

- O n.º 2 do artigo 29.º da Lei n. 37/2006 de 09/08, estipula que a taxa a arrecadar pela emissão do certificado de registo reverte para o município em 50%, ou seja, 3,5€, para a cobertura de despesas administrativas, é deduzido um encargo de 2,5% o montante que reverte para o SEF é 0,09€. Acresce ainda uma taxa de 3,75€ em caso de emissão de 2.ª via.

- Assim, deverá este assunto ser presente à reunião de Câmara para a mesma deliberar apresentar o assunto à Assembleia Municipal, com vista à aprovação das taxas, nos termos da alínea e) do n. 2 do artigo 53.º da mesma lei.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, remetendo o processo à Assembleia Municipal, com vista à aprovação das respectivas taxas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 13/11/06 a 23/11/2006.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- Nesta altura, interveio o Vereador Sr. Ezequiel Estrada que referiu que mais uma vez continua a verificar que se fazem transferências de despesas de capital para reforçar despesas correntes, apesar de na sua última intervenção sobre esta matéria o Sr. Presidente ter informado que as despesas de capital eram superiores às despesas correntes, o que não lhe parece ter muita lógica, mas vai providenciar melhores esclarecimentos sobre o assunto.
- Também referiu que para despesas de Administração Autárquica, só para comunicações são 30.000 Euros, o que lhe parece que tem que haver mais contenção nestas despesas.
- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu, entre outras, que em relação às comunicações abrange todos os Serviços e é uma questão de funcionalidade dos Serviços Autárquicos.
- A Câmara, após estas intervenções aprovou, por maioria, a Alteração nº 10 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 173.800,00 € (cento e setenta e três mil e oitocentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 9 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS

- Da Secção de Património e Notariado, foi presente a seguinte informação, relativa à actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas, para o ano de 2007:
- «Em cumprimento do nº 1 do art.23º da Tabela de Taxas não Urbanísticas junto se envia a proposta de tabela de taxas, com a respectiva actualização de acordo com a taxa de inflação de 2,1 % utilizada na elaboração do Orçamento de Estado para o ano de 2007.»
- A Câmara, por sugestão do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ÁGUAS E SANEAMENTO

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE LEITURA E COBRANÇA DE ÁGUA E TARIFAS DE RSU E SANEAMENTO

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente a seguinte informação, relativa à “Alteração do Período de Leitura e Cobrança de Água e Tarifas de RSU e Saneamento”:
- «No âmbito das minhas competências e no seguimento de anteriores conversas sobre o assunto, venho pelo presente propor a alteração do período de leitura e cobrança de águas (incluindo tarifas de gestão de resíduos sólidos e saneamento de águas residuais), passando esse período de bimestral para mensal.
- Com efeito tendo o município encargos financeiros a montante com os respectivos fornecimentos e prestação de serviços, encargos esses que se vencem mensalmente, não é adequado a uma gestão financeira correcta que só tenha acesso às inerentes receitas de dois em dois meses. Nessa circunstância terá de alocar a estas despesas, receitas provenientes de outros sectores, o que para além de não ser o mais correcto também não irá contribuir para o melhor cumprimento da futura lei das finanças locais, já que a mesma, embora ainda em versão provisória, aponta para a consignação de receitas no âmbito da venda de água e da tarifa de saneamento de águas residuais.
- Anexo o mapa de afectação de pessoal e respectiva justificação, na perspectiva de a Câmara aprovar a presente proposta.»
- A Câmara, após tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

PROPOSTA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA

- Do Presidente da Comissão de Toponímia, foi presente a seguinte proposta:
- «PROPOSTA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA
- Após as reuniões efectuadas e recolha de dados complementares, a comissão de toponímia propõe os seguintes nomes de ruas para a urbanização do Casal Saldanha (Sul):
- 1 – RUA GIL EANES - INÍCIO NA AVENIDA VILLIERS-SUR-MARNE; FIM NA RUA DIOGO CÃO
- (RUA **A** DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)
- **Gil Eanes (Navegador), Séc. XV:** Gil Eanes pôs fim a medos ancestrais e passou, pela primeira vez, o cabo Bojador, em 1434. Ao dobrar o cabo, Gil Eanes

reforçou o papel de Portugal como nação marítima e mostrou que havia ainda um grande caminho a percorrer no Atlântico Sul.

- 3 – RUA FILIPE TERZI - INÍCIO E FIM NA RUA GUSTAVE EIFFEL.

- (IMPASSE **E4** DA URB. DO CASAL DO GRILO)

- **Filipe Terzi** (Arquitecto e engenheiro militar italiano), 1520 - 1597: **É autor de diversas obras em Portugal, nomeadamente em Coimbra e Lisboa, de que se destacam o torreão do Paço Real e a reconstrução da igreja do mosteiro de São Vicente de Fora, ou o Aqueduto de São Sebastião em Coimbra.**

- 4 – RUA JOÃO DE RUÃO - INÍCIO NA RUA GUSTAVE EIFFEL E FIM INDEFINIDO.

- (IMPASSE **E5** DA URB. DO CASAL DO GRILO)

- **João de Ruão (Escultor e Arquitecto), ? - 1580:** Escultor e arquitecto normando provavelmente chegado a Portugal em 1517 e que aqui permaneceu por mais de cinquenta anos deixando-nos obras de grande qualidade e valor histórico. Desenvolveu a sua arte sobretudo no Norte e no Centro do país, onde veio a falecer, decorria o ano de 1580.

- 5 – RUA JOÃO DE CASTILHO - INÍCIO NA RUA GUSTAVE EIFFEL E FIM INDEFINIDO.

- (IMPASSE **E6** DA URB. DO CASAL DO GRILO)

- **João de Castilho (Arquitecto), 1475 – 1553(?):** João de Castilho foi o maior arquitecto português do século XVI e um dos grandes da Europa do seu tempo.

- 6 – RUA DIOGO DE ARRUDA - INÍCIO E FIM NA RUA GUSTAVE EIFFEL.

- (IMPASSE **E7** DA URB. DO CASAL DO GRILO)

- **Diogo de Arruda (Arquitecto), (Séc. XV / XVI):** Foi mestre arquitecto. Foi uma das grandes figuras associadas à edificação do Convento de Cristo, obra na qual exerceu o cargo de mestre.

- O seu nome está ligado à direcção das obras do Convento de Cristo em Tomar e à direcção de obras do Mosteiro dos Jerónimos.

8 – RUA GARCIA DA ORTA - INÍCIO NA RUA GUSTAVE EIFFEL E FIM INDEFINIDO.

- (RUA DA URB. DO CASAL DO GRILO - PROLONGAMENTO)

- **Garcia da Orta (Médico), 1501 - 1568:** Médico judeu português viveu na Índia no século XVI. Autor pioneiro sobre Botânica, matéria médica e Medicina tropical, descreveu a cólera asiática pela primeira vez.

- 10 – RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO - INÍCIO NA RUA... E FIM NA ROTUNDA A SUL DA URBANIZAÇÃO.

- (RUA **B** E ROTUNDAS DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)

- **Bartolomeu de Gusmão (Cientista/Inventor), 1685-1724:** Inspirado numa bola de sabão, Bartolomeu de Gusmão inventou o balão de ar quente. É o precursor

mundial da história da aerostação. Depois de duas tentativas, conseguiu que o balão voasse da Casa da Índia, em Lisboa, até ao Terreiro do Paço, sob olhares incrédulos. Espírito inquieto e inventivo, viajou pela Europa e fez novas experiências. Mas nunca foi compreendido. Um homem com uma ideia nova é um excêntrico até que ela resulte...

- 12 – RUA D. MARIA II - INÍCIO NA AVENIDA VILLIERS-SUR-MARNE E FIM INDEFINIDO.

- (RUA **F** DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)

- **D. Maria II (Rainha), 1819-1853:** O seu reinado ficou marcado pela passagem do absolutismo ao constitucionalismo. D. Maria II assumiu o governo de um país dividido entre liberais e absolutistas. Deparou-se com revoluções e contra-revoluções, mas conseguiu abrir a porta ao programa de regeneração de Portugal. Foram 19 anos de reinado conturbados. Estabeleceu o ensino primário gratuito e construiu novas estradas e vias-férreas.

- 13 – RUA CATARINA DE BRAGANÇA - INÍCIO NA RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E FIM NA RUA D. MARIA II.

- (RUA **E** DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)

- **Catarina de Bragança (Rainha), 1638-1705:** O trono de Inglaterra já foi ocupado por uma portuguesa: D. Catarina de Bragança. Foi graças a ela que os Ingleses adquiriram o hábito de beber chá. Também levou para Inglaterra a porcelana e a ópera italiana. O bairro nova-iorquino de Queens é uma homenagem a D. Catarina de Bragança. Regressou a Portugal alguns anos após a morte de Carlos II, tendo sido, por duas vezes, regente do reino.

- 14 – RUA PEDRO HISPANO – INÍCIO E FIM NA RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO.

- (RUA **D** DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)

- **Pedro Hispano (Papa), 1205 (?) - 1277:** Pedro Julião, ou Pedro Hispano Portugalense, ficou conhecido para a história como João XXI, o único papa português. Foi o mais conceituado dos dialécticos da Idade Média. Dotado de uma sabedoria enciclopédica, filósofo e matemático, tornou-se médico do Papa Gregório X. Escreveu um dos primeiros tratados de oftalmologia e a célebre “Summulae Logicales”, tratado de lógica, que se impôs nas universidades até ao século XVII. O papa português “teve lugar cimeiro dentro da cristandade do seu tempo. Isso faz dele um português absolutamente ímpar”, diz D. Manuel Clemente, bispo auxiliar de Lisboa.

- 15 – RUA DIOGO CÃO – INÍCIO NA RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E FIM NA RUA GIL EANES.

- (RUA **C** DA URB. DO CASAL SALDANHA SUL)

- **Diogo Cão (Navegador), Séc. XV:** Chegou onde nenhum outro navegador europeu tinha chegado. Enviado por D. João II, Diogo Cão explorou a costa ocidental africana entre 1482 e 1486. Possuía rara vocação para velejar. Abriu caminho às descobertas do Sul de África que levaram, mais tarde, à passagem do

cabo da Boa Esperança pela primeira vez, por Bartolomeu Dias. Introduziu os padrões de pedra, em vez das cruzes de madeira, para assinalar a presença portuguesa nas terras recém-descobertas. “Tinha um espírito tal que hoje é difícil reproduzir na nossa civilização”, diz Ferreira do Amaral, ex-ministro das Obras Públicas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir os nomes indicados conforme proposto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO FUTURO ESTÁDIO MUNICIPAL – LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de libertação de garantia bancária, efectuado pela Firma Gaia Pinto – Construções, Lda, respeitante à empreitada do “Sistema de Iluminação do Futuro Estádio Municipal”, da qual é adjudicatária:

- «Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que a firma GAIA PINTO – CONSTRUÇÕES, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação da Garantia Bancária do Banco Comercial Português, S.A., no valor de 99.898\$00, a qual se discrimina do seguinte modo, alertando para o facto do número da garantia mencionada no pedido não se encontrar de acordo com a respectiva:

- N.º 320.02.0535924 no valor de: (99.898\$00) 498.29€ (Quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos)

- A empreitada foi concluída em Fevereiro de 2001, no entanto não tendo sido efectuada a Recepção Provisória no devido tempo, e de acordo com o art.º 217.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, considera-se a obra recebida provisoriamente desde 02 de Fevereiro de 2001, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, decorridos os 5 anos de garantia da obra, a mesma encontra-se em condições de restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia.

- Deste modo, efectuada a Recepção Definitiva no dia 11 de Outubro de 2006, é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Garantia Bancária mencionada em epígrafe.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da DOM, deliberou, por unanimidade, libertar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO DO TROÇO DA CICLOVIA NA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 13 de Novembro de 2006, referente à empreitada da “Alteração do Troço da Ciclovia na Avenida Villiers Sur Marne”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 14, do Contrato Inicial, no valor de 25.165,19 € (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos), elaborado em 28 de Novembro de 2006, referente à empreitada das

“Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULT-USOS

- Da DOM foi presente a seguinte informação, relativa ao Auto de Revisão de Preços – Situação nº 2, Trabalhos Normais, na empreitada do “Recinto Multi-Usos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.:

- «Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se o **Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2 referente a Trabalhos Normais**, no valor de Euros: 740.70 (Setecentos e quarenta euros e setenta cêntimos), referente à empreitada em título adjudicada à firma OLIVEIRAS, S.A.

- O valor do auto resulta da actualização do cálculo da revisão de preços em função da publicação dos índices de custo do material betumes a granel, respeitante aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.

- A presente actualização é definitiva relativamente ao valor total de revisão apurado, de acordo com os cálculos apresentados em anexo, os quais deverão ser enviados à firma para assinar e devolver com a maior urgência.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços da empreitada do “Recinto Multi-Usos”, de acordo com a informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Rectificação do Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Rede de Cicloviias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro”, no valor total de 534.564,99 € (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A., devido à actualização do valor da Revisão de Preços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE - TERRAPLANAGENS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 15 de Novembro de 2006, referente à empreitada da “Zona Industrial – 2ª Fase - Terraplanagens”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO FUTURO ESTÁDIO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 11 de Outubro de 2006, referente à empreitada do “Sistema de Iluminação do Futuro Estádio Municipal”, adjudicada à Firma Gaia Pinto - Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 11/04 – MANUEL SIMOES RODRIGUES & IRMÃO, LDA

- No seguimento da deliberação de 16 de Outubro do ano corrente, na qual foi deliberado manter o indeferimento do processo de obras número 11/04, em nome de Manuel Simões Rodrigues & Irmão, Lda., referente à construção de um edifício

na Rua Dr. Fanhais, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição do requerente, na sequência do pagamento anteriormente proposto da área não cedida para Espaços Verdes e Equipamentos de 805,36 m², por não ter sido aceite a contabilidade dos estacionamento exteriores, a solicitar também, a fim de viabilizar o empreendimento, o pagamento de compensações à Câmara com base no nº 6 do artº 13 do RMUE.

- Sobre este assunto o DUOM emitiu o seguinte parecer:

- «Na sequência do indeferimento do pedido de reapreciação do processo de obras, vem novamente o requerente propor que as áreas para espaços verdes e equipamentos sejam pagas em numerário conforme previsto em Regulamento.

- Em relação aos quatro lugares de estacionamento em falta, vem também propor o seu pagamento, pelo que da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, devendo a Exma Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do DUOM, deliberou por maioria, deferir o processo com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 3 votos contra, dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- “Votamos contra a proposta, embora seja permitida pelo Regulamento e PDM não deixa de penalizar a população do Entroncamento com deficit de mais alguns lugares de estacionamento.”

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Voto contra, devido ao deficit de 805,36 m² de áreas de cedência, e por o numero de lugares de estacionamento estar em desacordo com a lei.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 15/04 – TAVARES & FILHOS, LDA

- Presente o processo de obras número 15/04, em nome de Tavares & Filhos, Lda, referente às alterações que introduziu na construção de um edifício de habitação e comércio, sito no Gaveto da Av. Dr. José Eduardo V. das Neves com a EN 365, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, o seguinte parecer:

- “O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que trás em execução no local acima indicado.

- As alterações resumem-se a:

- Mudança de tipologia dos apartamentos

- Redução de 18 para 17 fogos

- Introdução de arrecadações a nível das caves

- Arranjo da cobertura em terraço a fim de este ser utilizado pelo condomínio

- Mudança dos revestimentos exteriores.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado.

- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 67/04 – HELDER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 67/04, em nome de Hélder José Lopes de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua D. Pedro V, 2 e 2 A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da DUOP, emitido em 16/11/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 84/04 – ANTÓNIO JOSÉ DA GRAÇA D' ABREU

- Presente o processo de obras número 84/04, em nome de António José da Graça D' Abreu, referente às alterações que pretende introduzir nos anexos na Rua da Barroca, n.º 26, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da DUOP, emitido em 17/11/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 142/05 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 142/05, em nome de Centro Social Paroquial do Entroncamento, referente às alterações em edifício para instalação de Creche/Jardim de Infância na Rua Gonçalo Mendes da Maia, n.º 26, nesta Cidade.

- Ouvida a DUOP, emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Com a presente correcção ao Projecto, em resultado de exigência por parte da Delegação de Saúde, entendem estes serviços que o projecto de arquitectura se apresenta em condições de ser aprovado, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades para além dos já entregues.

- O processo encontra-se em condições de aprovação final, devendo ser solicitado ao requerente cópia do Projecto de Segurança contra Risco de Incêndios aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros para constar do Processo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da DUOP.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 253.195,99 € (duzentos e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7186 ao 7575.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Nesta altura, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores cópia do ofício n.º 302/06, datado de 27 de Novembro, a comunicar que vai realizar no próximo dia 7/12/06, pelas 21 Horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme o Edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, assim como a dos Srs. Vereadores que compõem o Município.
- Foi tomado conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INUNDAÇÕES

PROPOSTA

- Conforme aceite no início da reunião, foi presente a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Henrique Leal, a qual, depois de demorada análise, com intervenções diversas do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal, foi a mesma, após votação, rejeitada, por maioria.

- Votou a favor, o Vereador Sr. Henrique Leal;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,
- Votaram contra, os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida:

-“Votam contra, porque não se revêm nos considerandos desta proposta.

- E em relação ao seu conteúdo, são assuntos que estão a ser resolvidos e grande parte deles, já resolvidos, pelos serviços competentes”.

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- “Abstemo-nos, não por discordar que a questão mereça solução, mas sim por acharmos que o assunto é complexo e merece uma reflexão e propostas mais fundamentadas”.

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “A pertinência da proposta ficou clara no dia 24 de Novembro com o mar de água que vinha da Rua Martim de Freitas até ao Largo José Duarte Coelho.

- Dizer que a proposta é demagógica ou inoportuna é tapar o sol com a peneira”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.